

Processo n° 6768/2020

3° TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO N° 03/2020

**3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS DO MUNICÍPIO.**

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no gabinete do Senhor Prefeito Municipal, situado no Palácio da Cerâmica, que se localiza na Rua Eduardo Prado n° 201, bairro Cerâmica, cidade de São Caetano do Sul, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Prudente de Moraes n° 81, 3° andar, Bairro Santa Paula, por meio de seu Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**MUNICÍPIO**", e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto n° 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no cartório do 1° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o n° 52771, em 26/10/2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Rua Lauro Gomes n° 2.000, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "**FUNDAÇÃO**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, declaram firmar, como firmado tem, o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**DA PRORROGAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2023.

**DO VALOR E RECURSOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a presente prorrogação é de **R\$ 2.847.905,25** (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais, vinte e cinco centavos).

Processo nº 6768/2020

3º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 03/2020

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da verba n.: 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00 - (5689) - SESAUD.

**DO EMBASAMENTO LEGAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo foi elaborado com fulcro na interpretação extensiva ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

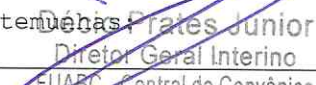
**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza de seus efeitos de lei e de direito.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:  
1)  Dênis Prates Junior  
Diretor Geral Interino  
FUABC - Central de Convênios

2) \_\_\_\_\_  


OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DO ABC

**CONVÊNIO N° (DE ORIGEM):** 03/2020

**Processo n°** 6768/2020

**OBJETO:** 3° Termo Aditivo de Prorrogação.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*):**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 28 de JULHO de 2023.

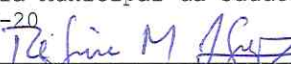


**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**


Nome: José Auricchio Junior  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 032.551.488-71

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

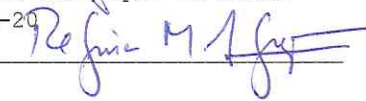
Nome: Regina Maura Zetone Grespan  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 032.797.338-20  
Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes  
Cargo: Presidente  
CPF: 080.134.348-85  
Assinatura: 

  
Décio Pates Junior  
Diretor Geral Interino  
FUABC - Central de Convênios

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Regina Maura Zetone Grespan  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 032.797.338-20  
Assinatura: 

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque  
Cargo:  
CPF: 069.359.628-70

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico -


Nome: JUCIMARA SCOTON

Cargo: PROCURADORA


CPF: 077.438.388-70

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 1

NOME:   
Magali Cotoia

CPF: 209.894.565-01

Assinatura: 

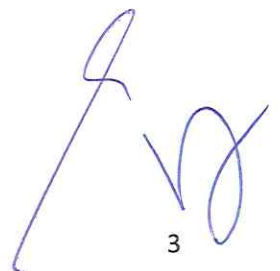
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 2

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



3